



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 123/2022

Autoria: VEIGA

Assunto: Suprime os §§ 1° e 2°, do artigo 5° e o artigo 7° do Projeto, que "Institui o

Estatuto da Desburocratização no município de Valinhos e dá outras

providências."

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 27 de setembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima Presidente